

**ACTA N.º 12/2009****Data da reunião ordinária: 15-06-2009****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:25 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia  
Luís Manuel Antunes  
Maria João Gil dos Santos Grácio  
Carlos Manuel Godinho Matias

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 12-06-2009**Operações Orçamentais:** 2.825.115,04**Operações não Orçamentais:** 97.401,23

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção de público.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

### **1 – EXMO. PRESIDENTE**

a) Acerca das actividades que decorreram no fim de semana no Concelho, nomeadamente a Final Four da Taça de Portugal em Hóquei em Patins.

b) Que o Museu Nacional Ferroviário já tem um Director o Dr. Jorge Custódio.

c) Entregou ao Vereador Sr. Carlos Matias informação sobre o processo das obras da Capela de S. João Baptista.

### **2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO**

a) Referiu sobre os cartazes das Festas da Cidade, deveriam ter o período em que decorrem as mesmas.

b) De seguida, lançou a ideia de um projecto através do qual o Município do Entroncamento possa apoiar os seus munícipes, sobretudo os de menor condição económica, no acesso a tecnologias de ponta, de produção, de energia proveniente de fontes renováveis.

Para tal sugeriu, que a Câmara consultasse algumas empresas com actividade na área das energias renováveis para fornecimento/instalação dos equipamentos necessários às unidades de micro produção de energia.

Mais referiu que irá estudar o regime legal aplicável à instalação destes equipamentos.

### **3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS**

Apresentou a seguinte intervenção escrita:

«Recebi no dia 9 de Junho um convite para o almoço com idosos que a Câmara promoveria logo no dia seguinte, dia 10 de Junho. No convite era dada a indicação de que teria de dar resposta, confirmando a minha presença até... 5 de Junho, 4 dias antes da data em que recebi o convite.

Parece que os responsáveis políticos pela iniciativa não queriam a minha presença no almoço.

Quero, pois, deixar registo do meu desagrado pela forma como fui convidado, no mínimo descuidado. Não por razões de ordem pessoal, entenda-se. Mas porque

todo este processo evidencia, mais uma vez o desrespeito com que a maioria trata um vereador que aqui representa uma parte significativa dos munícipes da cidade. É em nome deles que não aceito sem reparo o que se passou.

Sobre as questões colocadas, O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

- Em relação aos cartazes das Festas da Cidade que não têm data porque são feitos para vários anos e as pessoas vão receber o cartaz em casa.

- Relativamente à ideia sobre as energias renováveis a Câmara já aprovou a adesão ao “Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul”.

- Acerca do convite para o almoço ao constatar que os mesmos ainda não tinham sido levantados, pediu aos serviços para telefonarem aos Srs. Vereadores para poderem confirmar a sua presença no almoço.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 01 de Junho de 2009, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por Maioria, com voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias, e assinada por todos os presentes.

O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte declaração de voto:

«Votei contra a Acta porque é minha convicção de que não corresponde ao que efectivamente aqui se passou o parágrafo da Acta em que o Sr. Presidente da Câmara terá mencionado a próxima colocação de 2 lombas provisórias na Rua Coronel Estrela Teriaga.»

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **ENCOPROF – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- Ofício n.º 15/2009, de 27 de Maio, da Encoprof – Associação de Professores, a comunicar que devido ao aumento significativo de alunos torna-se indispensável a presença diária de uma funcionária nas suas instalações, pelo que solicitam um subsídio para que seja possível a contratação da funcionária.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 250 euros mensais.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS**

#### **PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO - CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

- Na sequência da deliberação de 15/12/2008, foram presentes as cláusulas contratuais do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, remetidas pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do presente contrato, rubricando-as em todas as suas folhas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **REVISÃO ORÇAMENTAL**

#### **1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI - 2009**

- Do Coordenador Técnico da Contabilidade, Património e Armazéns, Fernando Madureira, foi presente a seguinte informação relativa à 1ª Revisão ao Orçamento e ao PPI – 2009, bem como a sua justificação, o que tudo se dá aqui como integralmente reproduzido:

- «1. A evolução da exploração verificada até hoje bem como a previsão do ano em curso leva-nos a propor a realização de uma Revisão ao Orçamento e às Gop's;  
 2. Com efeito, para além da inexistência de algumas rubricas, outras existem que já não têm saldo ou, por outro lado, têm um saldo diminuto considerando os encargos para o resto do ano em curso, o que condiciona o normal funcionamento da autarquia;  
 3. Para isso, vêm estes Serviços propor a utilização de uma parte do saldo da gerência anterior (3.429.266,25 Euros) mais concretamente a importância de 400.000,00 Euros na posse do Serviço, em conformidade com o ponto 8.3 do DL n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro – POCAL;  
 4. As áreas onde esse reforço se mostra necessário, constam dos mapas anexos;  
 5. Com a presente Revisão, as despesas aumentarão em 400.000,00 Euros, sendo 238.950,00 Euros em “correntes” e 161.050,00 Euros em “capital”;

RESUMO	Reforço
Despesas Correntes	238.950,00
Despesas de Capital	161.050,00
Total	400.000,00

6. Desse modo, o total do Orçamento passa de 26.854.393,00 Euros para 27.254.393,00 Euros.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Sr. Carlos Matias, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e ao PPI - 2009, rubricando-a em todas as suas folhas.

- Mais deliberou, de acordo com a alínea c) n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PESSOAL

### **1.ª REVISÃO AO MAPA DE PESSOAL**

- Do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte informação relativa à 1.ª Revisão ao Mapa do Pessoal:

«Conforme determinado por V.ª Ex.ª, apresenta-se de seguida a 1.ª revisão ao Mapa de Pessoal de 2009, consubstanciada em 2 mapas, que constam em anexo ao presente registo:

- um mapa só com os lugares a abrir;
- um mapa com a versão completa, após a revisão.

Esta proposta surge da necessidade de organização sentida em 2 áreas dos Serviços Municipais;

- a de “Escolas e Jardins-de-Infância”, resultante da abertura da ESER – Escola de Segurança e Educação Rodoviária. Pretende-se que este equipamento funcione logo desde a sua abertura de modo exemplar de forma a cumprir o seu objectivo social que todos reconhecemos como sendo da maior importância.

Para além da construção e do respectivo equipamento, que só por si constituirão um factor motivador, a sua gestão e exploração deverão possuir um elevado grau de organização e estruturação para que todos os seus utilizadores – principalmente as crianças – se sintam num ambiente de qualidade e tranquilidade e que a aprendizagem que ali farão seja completamente também com as melhores práticas da vivência em comunidade.

Propõe-se a contratação de um técnico superior com as competências entendidas como adequadas para desenvolver o presente projecto.

- a de “Recursos Humanos”, devido à importante reforma que acontece neste sector com a introdução de um quadro legal totalmente novo e deveras complexo que exige uma abordagem diferente desta realidade.

De facto, a nova legislação conduz a novos procedimentos e novas mecânicas que deverão ser interiorizados e adoptados, sob pena de a curto médio prazo esta área passar por momentos complicados.

Apesar de existir formação profissional, a prática mostra que a sua eficácia é bastante reduzida.

Por outro lado, no âmbito do SIADAP-2 os municípios, passam a ser escrutinados/avaliados trimestralmente mediante informação a fornecer via internet aos organismos da Administração Central que tutelam as autarquias.

Trata-se de uma situação muito séria que deve requerer a nossa atenção.

Acresce que a gestão do pessoal passa a estar intimamente ligada às políticas orçamentais o que exige uma formação, um entendimento e uma prática muito mais rigorosos.

A proposta que se faz é no sentido de recrutar um técnico superior de recursos humanos que possa liderar este processo de reforma, de modo a que o município do Entroncamento mais uma vez cumpra com os objectivos de transparência e rigor que constituem a linha orientadora da sua conduta.

O encargo originado por estes dois lugares tem cabimento orçamental nas rubricas 01.01.04 e 01.01.06 da despesa.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar a 1.ª Revisão ao Mapa de Pessoal.

- Mais deliberou remeter a presente Revisão à aprovação da Assembleia Municipal.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes e Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«A proposta que nos é apresentada refere-se à criação de dois novos lugares no quadro.

No caso do lugar para os Recursos Humanos, o perfil do técnico a admitir para o lugar é bem definido e aceitamos como bom o reforço dessa área da gestão.

Já para o técnico superior para a Escola de Segurança e Educação Rodoviária, não é apresentado qualquer perfil definido, pois dizer que se pretende alguém com as competências “entendidas como adequadas” é, de facto, não dizer nada. Concretamente, quais são essas competências? Não é dito. Quem é que vai definir a adequação das competências dos concorrentes? Também não é esclarecido.

Trata-se, neste ponto, de uma proposta vazia de conteúdo, de uma espécie de “cheque em branco” que possibilita tudo.

Recordo que nos opusemos a este investimento na Escola de Trânsito. Mas, não é esse agora o problema. A Escola está feita (ou quase) e aquele dinheiro ali (mal) gasto tem de ser aproveitado, promovendo a sua utilização --- mas não nestes termos.

Além disso, estranhamos que, tendo sido alterado o quadro há pouco tempo, apareça agora uma nova proposta de alteração. Tudo evidência improviso e “gestão à vista” no que se refere à admissão de pessoal, uma matéria estratégica e que compromete mandatos futuros.

Ainda há pouco tempo, a maioria PSD/CDU chumbou a constituição de um simples grupo de trabalho no âmbito da Assembleia de Freguesia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> de Fátima, com o argumento de se tratar de uma proposta “eleitoralista”, porque vinda a poucos meses das eleições autárquicas. Então esta proposta, ainda mais próxima das eleições autárquicas e com muito maiores implicações é agora o quê?

Obviamente, nestas circunstâncias, não votaremos favoravelmente.»

- Posto isto, o Exmo. Presidente teceu alguns considerandos, tendo o Vereador Sr. Carlos Matias declarado o seguinte:

«Rejeito a acusação de que o Bloco de Esquerda marginaliza qualquer etnia relativamente à resolução dos problemas na Freguesia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> de Fátima.»

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PESSOAL – PROCESSO DISCIPLINAR**

- Presente o processo disciplinar instaurado contra o Assistente Operacional, Francisco Augusto Carolino, acompanhado do relatório final do Instrutor, que propõe a aplicação da pena de multa, prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, do Estatuto Disciplinar, no montante correspondente a uma remuneração base diária, valor este inferior ao limite máximo estabelecido no n.º 2 do art.º 10.º do Estatuto Disciplinar.

- Analisado todo o processo, a Câmara, precedendo por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções, aplicar a pena de multa, prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, do Estatuto Disciplinar, no montante correspondente a uma remuneração base diária, valor este inferior ao limite máximo estabelecido no n.º 2 do art.º 10.º do Estatuto Disciplinar.

- O arguido vai ser notificado desta resolução punitiva, nos termos do artigo 57.º do Estatuto Disciplinar.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **MERCADOS E FEIRAS**

##### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – MERCADOS E FEIRAS**

- Do Responsável pelo Mercado Diário – António Louro, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aqueles serviços, no período de 25/05/09 a 05/06/09, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ACCÕES CULTURAIS**

##### **AGENDA CULTURAL – 3.º TRIMESTRE 2009**

- Da Assistente Técnica – Mónica Alves, da Divisão de Cultura, foi presente o orçamento para agenda cultural referente ao 3.º trimestre de 2009, bem como as iniciativas agendadas para as quais propõe o pagamento de ingresso.

A Saber:

«- 4 Julho | Sábados com Arte – Do movimento à emoção | Inscrição – 2,50€

- 4 a 25 Julho | Curso – Técnica com Acrílico | Inscrição – 20€

- 11 Julho | Sábados com Arte – A arte de Comunicar | Inscrição – 2,50€

- 18 Julho | Sábados com Arte – Os Livros que visito | Inscrição – 2,50€

- 20 Julho | Comboio dos Avós – Passeio Cultural a Espinho | Inscrição normal 30 € / cartão idoso 15 €

- 6 a 27 Julho | Curso – Moldagem de Estanho | Inscrição – 20€

- 12 a 13 Setembro | Oficina T'shirt pintada | Inscrição – 2€.»

- A Câmara tomando conhecimento de tudo, deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Sr. Carlos Matias, aprovar o orçamento e as actividades apresentadas, para a agenda cultural para o 3.º trimestre de 2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS**

#### **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO ENTRONCAMENTO**

- Presente a alteração ao “Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Entroncamento”, elaborada em conformidade com a Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro.

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou por unanimidade, aprovar esta alteração ao Regulamento, rubricando-a em todas as suas folhas e remetê-la à Assembleia Municipal.

- Os eleitos do PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto:

«Apesar de votarmos favoravelmente o presente regulamento, não podemos deixar de tecer alguns comentários ao mesmo, uma vez que toda a sua estrutura se baseia na lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro e em relação à qual temos diversas dúvidas no que ao seu conteúdo e objectivos diz respeito, dúvidas essas também consubstanciadas no parecer pedido pela ANMP ao professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Dr. David Duarte. Assim:

Artigo 4.º - Na composição do Conselho Municipal de Juventude (CMJ) não está presente o vereador com a tarefa da juventude.

Na alínea h) poderão fazer parte da composição do CMJ representantes de partidos vindos da Assembleia da República, desconhecendo completamente a realidade do concelho.

Artigos 7.º e 8.º - Para além de constituírem uma forma evidente de intervenção nos procedimentos deliberatórios dos órgãos autárquicos em matérias de juventude, estas competências consultivas, na medida em que afectam todo o conteúdo da actividade jurídica dos municípios em matéria de juventude, suscitam uma necessária apreciação sobre a medida em que são ou não uma forma ilegítima de interferência na autonomia deliberatória dos órgãos que, constitucionalmente, são representativos das populações municipais. Este problema é agravado, por outro lado, pelas circunstâncias muito específicas em que os referidos pareceres obrigatórios estão configurados, dado estar previsto um duplo exercício da competência consultiva: os conselhos municipais de juventude não só dão parecer sobre o plano anual de actividades e o orçamento, após aprovação camarária, e

antes, portanto, da submissão à assembleia municipal, como devem ser ouvidos pela própria câmara municipal, no mesmo âmbito, durante a elaboração desses documentos. E esta duplicação da intervenção consultiva verifica-se, tanto no que diz respeito ao plano e ao orçamento, como, igualmente, no que concerne a quaisquer regulamentos que incidam ou tenham repercussões em matéria de juventude.

Artigo 10.º - Atendendo ao facto dos membros autarcas do CMJ não poderem votar, põe-se em causa com que legitimidade poderá este conselho escolher um representante do município apenas com os votos dos representantes das associações juvenis, das associações de estudantes, das federações de estudantes e organizações de juventude partidárias.

Artigo 14.º - É atribuído ao CMJ, sem qualquer intervenção dos órgãos representativos do município, a competência para constituir comissões intermunicipais de juventude. Também aqui se põe em causa a legitimidade deste acto, afectando não só a reserva de representatividade bem explícita na Constituição, no seu artigo 250.º: “Os órgãos representativos do município são a assembleia municipal e a câmara municipal”, bem como afecta directamente a autonomia do poder local.

Artigos 15.º e 19.º - Estabelecem que os membros autarcas do CMJ têm limitações de intervenção, de participação e de voto. O próprio presidente, por inerência o presidente da câmara, não tem sequer direito de voto, nem pode fazer parte da comissão permanente do órgão consultivo. No fundo, este membro, apesar de presidente é um dos elementos com menos poderes do conselho... Ora o presidente, por exemplo, convoca as reuniões, dirige-as, abrindo e fechando os trabalhos, para além de os poder suspender ou encerrar antecipadamente, determina a ordem do dia, assina a acta e suscita a eventual aprovação da mesma em minuta. A questão que se coloca é a de saber, tendo em conta muito em particular a limitação do direito de voto, como serão resolvidas certas situações que fazem parte do dia-a-dia do funcionamento de um órgão colegial, nomeadamente:

- Se algum dos membros do órgão colegial suscitar um incidente de impedimento, é ao presidente que cabe resolvê-lo, decidindo a questão autonomamente. Se não tem direito de voto, pode ou não tomar essa decisão, dado que não ter direito de voto equivale a não ter poderes decisórios? E se não pode resolver o incidente, quem o pode fazer?

- Se houver empate numa votação, quem resolve esse impasse?

- Se o presidente não pode fazer parte da comissão permanente e esta terá outro presidente, como se garante a articulação entre ambas as composições do CMJ? E, mais ainda, qual a condição de exercício das funções de presidente do órgão colegial quando há outro presidente a dirigir a composição mais restrita do órgão, podendo o presidente da comissão permanente dar um rumo de actuação totalmente oposto relativamente ao determinado pelo presidente do órgão.

CAPÍTULO IV - A situação que aqui se coloca é a legitimidade das normas que obrigam o município a suportar todos os custos do apoio logístico e administrativo bem como a todas as iniciativas e eventos que o órgão promova, não estando presente na lei qualquer controle de despesas nem qualquer mecanismo de compensação. Quer isto dizer que, e sem qualquer critério, poder-se-ão realizar

toda uma diversidade de eventos (como espectáculos musicais ou edições de livros, por exemplo) sem que a autarquia possa limitar todas essas ofertas, uma vez que, como já foi referido, os autarcas não têm direito a voto.

Por todas estas razões achamos que temos toda a legitimidade em colocar em causa a constitucionalidade da Lei n.º 8/2009, devendo esta nossa preocupação ser transmitida ao Sr. Primeiro-Ministro e à Assembleia da República.»

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO**

#### **MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA DE MOÇAMBIQUE**

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil - Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa à colocação de dois sinais verticais, na Rua de Moçambique:

«Serve a presente informação para propor a colocação de dois sinais verticais tipo A14, que é um sinal de perigo, e indica que se circula numa zona de proximidade a escolas, parque de jogos ou outros locais similares localizados junto à via pública, nos locais assinalados em planta anexa.

Esta tarefa deverá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação dos sinais propostos, de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS – ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL – 2.ª FASE- AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 3**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 95.672,21 € (Noventa e cinco mil seiscentos e setenta e dois euros e vinte e um cêntimos), elaborado em 30 de Abril de 2009, referente à empreitada de “Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários – Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Infraestruturas, Ambiente e Construções, S.A./Asibel-Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DO BONITO - ENVOLVENTE AO CAMPO RELVADO E BANCADA POENTE - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 5**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 5 do Contrato Inicial, no valor de 65.299,90 € (Sessenta e cinco mil duzentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos), elaborado em 30 de Abril de 2009, referente à empreitada de “Requalificação do Parque – Envolvente ao Campo Relvado e Bancada Poente”, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Infraestruturas, Ambiente e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DO BONITO - ENVOLVENTE AO CAMPO RELVADO E BANCADA POENTE - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 6**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6 do Contrato Inicial, no valor de 52.190,36 € (Cinquenta e dois mil cento e noventa euros e trinta e seis cêntimos), elaborado em 30 de Abril de 2009, referente à empreitada de “Requalificação do Parque – Envolvente ao Campo Relvado e Bancada Poente”, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Infraestruturas, Ambiente e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (POENTE) - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 6**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6 do Contrato Inicial, no valor de 4.829,85 € (Quatro mil oitocentos e vinte e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), elaborado em 22 de Abril de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Poente)”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ESCOLA DE TRÂNSITO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 8**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 8 do Contrato Inicial, no valor de 15.630,20€ (quinze mil seiscentos e trinta euros e vinte cêntimos), elaborado em 20 de Maio de 2009, referente à empreitada da “Escola de Trânsito”, adjudicada à Firma Eco - Edifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**JARDIM DE INFÂNCIA NORTE - KISS AND RIDE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 5**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 5 do Contrato Inicial, no valor de 2.844,00€ (dois mil oitocentos e quarenta e quatro euros), elaborado em 29 de Maio de 2009, referente à empreitada do “Jardim de Infância Norte – Kiss And Ride”, adjudicada à Firma Eco - Edifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**JARDIM DE INFÂNCIA NORTE - KISS AND RIDE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS (1.ª ADICIONAL) – SITUAÇÃO, N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, Situação n.º 1, da 1.ª Adicional, no valor de 7.917,89€ (sete mil novecentos e dezassete euros e oitenta e nove cêntimos), elaborado em 29 de Maio de 2009, referente à empreitada do “Jardim de Infância Norte – Kiss And Ride”, adjudicada à Firma Eco - Edifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**JARDIM DE INFÂNCIA NORTE - KISS AND RIDE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS – SITUAÇÃO, N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, Situação n.º 1, do Contrato Inicial, no

valor de 22.708,73€ (vinte e dois mil setecentos e oito euros e setenta e três cêntimos), elaborado em 29 de Maio de 2009, referente à empreitada do “Jardim de Infância Norte – Kiss And Ride”, adjudicada à Firma Eco - Edifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 9**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 9 do Contrato Inicial, no valor de 10.225,45€ (dez mil duzentos e vinte e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), elaborado em 18 de Maio de 2009, referente à empreitada de “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS (1.ª ADICIONAL) – SITUAÇÃO, N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, Situação n.º 1 da 1.ª Adicional, no valor de 10.075,96€ (dez mil e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), elaborado em 29 de Maio de 2009, referente à empreitada de “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS – SITUAÇÃO, N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 11.202,58€ (onze mil duzentos e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), elaborado em 29 de Maio de 2009, referente à empreitada de “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) - TRABALHOS ADICIONAIS, N.º 2; TRABALHOS NÃO REALIZADOS, N.º 2**

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Nuno Carda, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada do “Jardim de Infância Norte – Kiss And Ride” - Trabalhos Adicionais n.º 2 e Trabalhos Não Realizados:

«Serve a presente para solicitar a V.ª EX.ª a aprovação da lista de trabalhos adicionais (n.º 2) referentes à empreitada em epígrafe, no valor de 1.675,02€, 1,2% do contrato inicial, de acordo com o mapa em anexo. Os trabalhos apresentados referem-se à maior valia por alteração dos estores previstos em projecto por estores equivalentes aos existentes no restante edifício.

Da mesma forma também se solicita a aprovação da lista de trabalhos não realizados (n.º 2) referentes à empreitada em epígrafe, no valor de 2.392,56€, 1,72% do contrato inicial, de acordo com o mapa em anexo. Os trabalhos apresentados e incluídos no mapa de quantidades do contrato inicial, não são necessários para a conclusão da empreitada, por alteração do inicialmente previsto ou por excesso das quantidades apresentadas no mapa de quantidades do contrato inicial.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a execução dos trabalhos adicionais no valor de 1.595,26€, mais Iva à taxa legal em vigor, adjudicando-os à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.;

- Aprovar os trabalhos não realizados no valor de 2.392,56€, mais Iva à taxa legal;

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS - BAIRRO DA COFERPOR (POENTE) – PROPOSTA DE TRABALHOS ADICIONAIS, N.º 1**

- Do Assistente Técnico da Divisão de Obras Municipais, Guilherme Monteiro, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Poente)” - Trabalhos Adicionais n.º 1:

«Serve a presente para dar conhecimento a V.ª Ex.ª, da necessidade de execução de trabalhos não previstos na empreitada em epígrafe (trabalhos a mais), no valor de 33 992.05€ (16,69% do contrato inicial), de acordo com o mapa de medições que se apresenta em anexo.

Os referidos trabalhos resultaram de situações imprevistas e de alterações do projecto inicialmente posto a concurso.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos a mais no valor de 33.992,05€, mais Iva à taxa legal em vigor, adjudicando-os à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS - BAIRRO DA COFERPOR (POENTE) – AUTO DE SUSPENSÃO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Suspensão da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Poente)”, elaborado em 22 de Abril de 2009, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ESCOLA DE TRÂNSITO – AUTO DE SUSPENSÃO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Suspensão da empreitada da “Escola de Trânsito”, elaborado em 29 de Maio de 2009, adjudicada à Firma Eco - Edifica - Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PASSADEIRAS SOBRE-ELEVADAS NAS RUAS ENG.º HENRIQUE GOMES DA SILVA E FERNANDO PESSOA – CANDIDATURA N.º 2 – CANCELAMENTO DE GUIA DE DEPÓSITO**

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Nuno Carda, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa a um pedido de cancelamento de guia de depósito da Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., referente à empreitada das “Passadeiras Sobre-elevadas nas Ruas Eng.º Henrique Gomes da Silva e Fernando Pessoa – Candidatura n.º 2”, da qual é adjudicatária:

«Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.ª, que a firma ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA., adjudicatária da empreitada em título vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Guia de Depósito no valor de 180,95€, que se descreve do seguinte modo:

- Guia de Depósito n.º 0144014344450 no valor de 180,95€ (Cento e oitenta euros e noventa e cinco cêntimos), respeitante a 10% de caução do valor do Auto de Medição de trabalhos adicionais n.º 1, efectuada na Caixa Geral de Depósitos da Batalha, datada de 12 de Outubro de 2006.

Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 24 de Março de 2009, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento das Guias de Depósito mencionadas em epígrafe, a qual se junta em anexo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, cancelar a guia de depósito referida.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS PARTICULARES**

**PROC.º DE OBRAS N.º 8/07 – ALMEIDAS – CONSTRUÇÕES, LDA – DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 8/07, em nome de Almeidas – Construções, Lda., referente à alteração com eliminação de uma cave, na Rua Luís Falcão de Sommer e Rua Alves Roçadas, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 20/05/2009.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Matias, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes, que fizeram a seguinte declaração de voto:

«Votamos contra, por existir défice de estacionamento e áreas não cedidas.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PAGAMENTOS**

**PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 1.251.667,30 € (Um milhão duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e sete euros e trinta cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 3293 ao 3834.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

#### **COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO**

##### **MÉDIO TEJO 21 – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DA REGIÃO DO MÉDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL - DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO**

- A Câmara tomou conhecimento de que a designação “Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul”, anteriormente aprovada pelo Conselho Executivo da CIMT, não foi aceite pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, obrigando a uma nova denominação social com a designação “Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul”, conforme certidão da escritura realizada em 29 de Maio findo, e respectivos estatutos.
- Mais foi deliberado dar conhecimento da nova designação à Assembleia Municipal.
- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ESCOLAS BÁSICAS**

##### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA E.B. 1 N.º 3 – PADRINHO DO LIVRO DA ESCOLA**

- Carta datada de 8 de Junho corrente, da Associação de Pais e Encarregados de Educação, da Escola E.B. 1 n.º 3, do Entroncamento, a comunicar que conjuntamente com as professoras e alunos, prepararam este ano lectivo a edição de um livro de conto infantil.
- A história tem por base o tema proposto, este ano, pelo Agrupamento “Eu, cidadão do mundo” e retrata a história de uma família de circo que percorre o mundo. A mesma foi escrita com a colaboração de todas as turmas da escola, das professoras e da Associação de Pais.
- Mais informam que se trata de um livro de bolso, com 84 páginas de texto e algumas imagens, pois assim torna-se mais atractivo para as crianças, pois é a elas que o livro se destina e será oferecido a todos os alunos da escola, pessoal docente e não docente, aos padrinhos do livro e os restantes serão vendidos a preço simbólico de forma a angariar algum dinheiro para ser investido nesta escola.
- Procuram alguns padrinhos para o livro, pelo que convidam a Câmara Municipal a apadrinhar este projecto participando com uma ajuda financeira para a edição do mesmo que terá um custo total de 2.500 €, já com IVA incluído, pelo que aguardam uma resposta favorável a este convite, aproveitando a oportunidade para convidar o Exmo. Presidente para o lançamento do mesmo, que decorrerá na festa de final de ano, dia 20 de Junho pelas 16 horas, na escola n.º 3.
- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ASSOCIAÇÕES DESP. E CULTURAIS F/CONCELHO**

#### **TAÇA DE PORTUGAL EM HOQUEI EM PATINS – TRANSMISSÃO TELEVISIVA**

- Na sequência da deliberação de 1 de Junho corrente, foi presente o fax n.º 130.06/09, de 8 de Junho, da Kebrostress – Actividades Desportivas e Culturais, Lda., a informar que assegurou a transmissão televisiva através da SPORT TV da Final Four da Taça de Portugal em Hóquei em Patins, a realizar nesta Cidade, nos dias 13 e 14 de Junho.
- Mais informa que se disponibiliza para colaborar com este Município na preparação e organização deste evento com as transmissões televisivas e ligações processuais das mesmas.
- Informa ainda que irá colocar publicidade da empresa e eventualmente de algum parceiro que angariar, em redor do Pavilhão, ocupando um máximo de 20% dos espaços publicitários existentes.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº**

#### **TORNEIO – CONVÍVIO DE PESCA NA BARRAGEM DO BONITO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

- Carta datada de 04 de Junho corrente, do Núcleo Sportinguista no Entroncamento, a comunicar que vai realizar no próximo dia 20 de Junho, um convívio da família sportinguista no Entroncamento, onde serão inseridas várias actividades de entre as quais um torneio - convívio de pesca na Barragem do Bonito, com prémios a atribuir a todos os concorrentes e um convívio com sardinha assada para todos. Informam, também, que os prémios a atribuir terão os logótipos das Juntas de Freguesia e do Município e que prevêem gastar a quantia de 250 Euros, no evento, para o que solicitam a participação desta Câmara nas despesas. Convidam o Exmo. Presidente para este evento e entrega de prémios.
- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 150 Euros, para aquisição dos troféus.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.